



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 8431/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Consultivo e Gestor das APA's, no âmbito do Município de Espera Feliz/MG, e dá outras providências.

OZIEL GOMES DA SILVA, prefeito municipal de Espera Feliz/MG, no uso de suas atribuições legais e, com base no inciso VI do Art. 66º da Lei Orgânica do município de Espera Feliz-MG.

RESOLVE,

Art. 1º - De acordo com as Leis Municipais nº396 e 397 de Julho de 1999, nomear abaixo relacionados para comporem o Conselho Consultivo das APA's Alto Taboão e Serra da Vargem Alegre do Município de Espera Feliz/MG.

Gestor das APAS: Wagner Goretti Villa Verde

1. Casa da Amizade - Rotary Clube de Espera Feliz/MG
Rosangela das Graças Nascimento Santos
Wanessa Bruno Silva Benelli
2. Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Espera Feliz
Titular - Silvério Lacerda Fernandes
Suplente - Luan Balbino Peres da Silva
3. Conselho de Segurança Pública
Titular - Ilenir Gripp
Suplente - Carlos Antônio Rocha
4. Instituto Estadual de Florestas
Titular - Jorge Luiz Pereira Vale
Suplente - Alaôr Magalhães Junior



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306

5. Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Titular – Gabriela Medeiros Gonçalves de Abreu
Suplente – Luciano José Jevaux
6. Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Civil
Titular - Wagner Villa Verde
Suplente – Dayene Ferreira da Silva
7. Secretaria Municipal de Agricultura
Titular – Gustavo de S. Chagas
Suplente – Renata Moreira O. Castro
8. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Titular – Jéssica Silva Lima
Suplente - Bruna Moreira Carere
9. Secretaria Municipal de Educação
Titular – Maria Amélia Flores da Silva Rodrigues
Suplente – Sarha Dias Hottes
10. Secretaria Municipal de Saúde
Titular – Adressa Alves de Souza
Suplente – Wederson Bittencourt Silva
11. Secretaria Municipal de Turismo e Eventos
Titular – Célio Ricardo Santos Oliveira
Suplente - Diego Pereira de Souza
12. Sindicato dos Produtores Rurais
Titular - Nickolly Eduarda Sinis
Suplente - Gabriel Barbosa Dias
13. Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular - Sandra Aparecida Hottes Alves
Suplente – Juseleno Anacleto da Silva
14. Sociedade Protetora dos Animais de Espera Feliz
Titular - Clara Jane Braga Schwenck
Suplente – Cristina Schwenck S.Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306

Art. 3º - Ao Conselho Consultivo das APA's compete:

- I. Propor normas de interesse das Áreas de Proteção Ambiental;
- II. Propor, em conjunto com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o plano de Gestão das Áreas de Proteção Ambiental;
- III. Manifestar-se sobre planos, programas e projetos a serem implementados nas Áreas de Proteção Ambiental ou a elas relacionadas;
- IV. Manifestar-se quanto ao licenciamento ambiental ou autorização de funcionamento de atividades poluidoras e degradadoras a serem desenvolvidas nas Áreas de Proteção Ambiental, bem como sobre as solicitações de certidões para licenciamento;
- V. Criar ou dissolver câmaras técnicas para tratar de assuntos específicos, indicando seus respectivos membros;
- VI. Manifestar-se sobre documentos e as propostas encaminhadas por suas câmaras técnicas;
- VII. Estimular a captação de recursos para programas nas Áreas de Proteção Ambiental, através de doações, estabelecimentos de convênios, medidas compensatórias, dotações do Poder Público e demais formas de captação de recursos nacionais e internacionais;
- VIII. Atuar no sentido da conscientização pública para o desenvolvimento ambiental promovendo à educação ambiental formal e informal, com ênfase dos problemas das Áreas de Proteção Ambiental;
- IX. Propor a celebração de convênios, contratos e acordos com entidades públicas e privadas de pesquisas e de atividades ligadas ao desenvolvimento das Áreas de Proteção Ambiental;
- X. Manifestar-se nos estudos sobre o uso e ocupação do solo urbano, visando à adequação das exigências do meio ambiente, ao desenvolvimento das Áreas de Proteção Ambiental.

Art. 4º - A função dos membros do Conselho Consultivo é considerada de interesse público e não remunerado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao Biênio 2023/2024, conforme Memorando Interno 110/2025, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil de Espera Feliz/MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ-MG, 14 de Abril de 2025.

**OZIEL GOMES DA
SILVA:92238513604**

Assinado de forma digital por OZIEL
GOMES DA SILVA:92238513604
Dados: 2025.04.14 14:52:35 -03'00'

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

